



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Ademar de Barros, 340 – Centro Porto Feliz SP
Tel/Fax (15) 3261-9000

LEI COMPLEMENTAR Nº 167 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 164, DE 09 DE MARÇO DE 2015, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PLC 010/2015 Processo Nº 258/2015 – SAAE

LEVI RODRIGUES VIEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Os valores constantes do ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 164, DE 09 DE MARÇO DE 2015, ficam atualizados em 6,50%, de acordo com o ANEXO II, parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos a 1º de janeiro de 2.015, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 29 DE ABRIL DE 2015.

LEVI RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM 29 DE ABRIL DE 2015

SIBELI ABREU ALVES DO ESPIRITO SANTO
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Ademar de Barros,340 – Centro Porto Feliz SP
Tel/Fax (15) 3261-9000

ANEXO II

Lei Complementar 167 de 29 de abril de 2015

Tabela de Referências e Valores (em R\$) - Salários - SAAE de Porto Feliz

Ref.	Valor – R\$
01	854,72
02	864,76
03	919,92
04	979,71
05	1.041,29
06	1.110,25
07	1.179,21
08	1.261,97
09	1.368,17
10	1.431,62
11	1.543,32
12	1.624,70
13	1.653,66
14	1.697,80
15	1.762,61
16	1.810,88
17	1.839,85
18	2.057,76
19	2.301,88
20	2.326,71
21	2.597,03
22	2.776,33
23	3.225,95
24	3.316,96
25	3.675,56
26	4.441,02
27	*

*** Proventos do Superintendente equiparados ao de Secretário Municipal – Lei Municipal 5274/14**